



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 028/2023, de 01 de dezembro de 2023.

Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 300 de 5 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0209000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Mineração

3000110. VC menos. Vantagens Fixas - Pessoal Civil

6.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

6.000,00

Total da Unidade R\$

6.000,00

Valor Total Suplementado R\$

6.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 4:

parágrafo 1º da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso III

Inciso: III. Crédito Especial por anulação de crédito



R\$6.000,00

Dotações Anuladas

0201000

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

20005200 ESTO AS COES DE PRA ELE

GESTÃO AS AÇÕES DE OBRAS E URBANISMO

15000000 REC. não Vinc. de Imp.

6.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

6.000,00

Total da Unidade R\$

6.000,00

Valor Total Anulado R\$

6.000,00

Artigo 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2023.

Wilson dos Santos Souza

Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

